



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano IV | Edição nº 749

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato de dispensa	4
Aviso de Contratação Direta	4
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Outros atos de concurso/processo seletivo	5
Convocação	6
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Resumo da Sessão	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.955 de 07/05/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 498.812,94 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
037	15.451.0004-1.090	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 805,11
Unidade:	02.08.07	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
262	12.361.0008-2.071	01	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições 268.007,83
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
363	18.542.0013-2.087	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo 170.000,00
364	20.606.0013-2.087	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 60.000,00
TOTAL				498.812,94

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
300	17.512.0011-1.087	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações 498.812,94
TOTAL				498.812,94

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 07 de maio de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850
Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.05.07 16:48:26 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 038 de 07/05/2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 498.812,94 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
037	15.451.0004-1.090	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	805,11
Unidade:	02.08.07	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
262	12.361.0008-2.071	01	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	268.007,83
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
363	18.542.0013-2.087	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	170.000,00
364	20.606.0013-2.087	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
TOTAL					498.812,94

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES					
Unidade:	02.10.02	COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
300	17.512.0011-1.087	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	498.812,94
TOTAL					498.812,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 07 de maio de 2024.

BARBARA MEDEIROS VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.05.07 16:50:14 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 040/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 40/2024, Processo nº 438/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA O TIRO DE GUERRA DESTA MUNICIPALIDADE.CONFORME ANEXO I DO EDITAL. ENTREGA PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 22 de MAIO de 2024 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 448/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO

Valor Global: R\$1.504,50

Contratada:TAMBAU SANEAMENTO LTDA-=EPP

Data: 07/05/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 445/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM PORTÃO ELETRONICO

Valor Global: R\$2.244,50

Contratada:RAPHAEL DE OLIVEIRA SOUZA

Data: 07/05/2024.

Aviso de Contratação Direta**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2913**

1/2024 OBJ [MEDICAMENTOS . A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil

posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ATADURA 12CMX1,80M	ROL	04
02	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	ROL	01
03	POMADA DESODORANTE MASSAGEADORA	BS	01
04	SALICILATO DE METILA + ASSOCIAÇÃO - SPRAY AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO	FR	02

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [07.1
de MAIO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2910**

1/2024 OBJ [MOTOR PARA BETONEIRA . A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	MOTOR MOTOR GAS 4T 7HP PM	UN	02

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, [07.1
de MAIO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2915**

1/2024 OBJ [PEÇAS E SERVIÇOS EM AUTOCLAVE . A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONECTOR FCL DE ENTRADA DE ENERGIA	UN	01
02	FECHO DA PORTA	UN	01
03	CABO DE FORÇA	UN	01
04	ANEL DE VEDAÇÃO	PÇ	01
05	TESTES BIOLÓGICOS	SV	03



06	MAO DE OBRA AUTOCLAVE MARCA CRISTÓFOLI, MODELO 21 L, ANALÓGICA, SÉRIO Nº VT2 5804, PATRIMÔNIO 6818	SV	01
----	--	----	----

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **1.07.1** de MAIO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **2760**

1/2024 OBJ [PEÇAS PARA ROÇADEIRA]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONEXÃO MONTADA MANGUEIRA 1/4	UN	01
02	PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 5/16X3.1/2NC8	UN	05
03	CRUZETA DO EIXO CARDAN 5-312X	UN	02
04	MANGUEIRA HIDRÁULICA MONTADA 1/4 R1	UN	01
05	MANGUEIRA MONTADA 1/2X2 R2	UN	01
06	MANGUEIRA MONTADA 1/4 R1	UN	01
07	ROLAMENTO ROÇADEIRA SP1/SP2 33287 / 462	UN	01
08	ROLAMENTO ROÇADEIRA 30212 60X110X23,75	UN	01
09	PINO DA LUVA DO CARDAN COMPLETO MENOR	UN	04
10	PINO DE ENGATE TERCEIRO PONTO MF 50X3/4	UN	01

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **1.07.1** de MAIO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **2834**

1/2024 OBJ [POÇO DE MONITORAMENTO]. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	POÇO DE MONITORAMENTO	UN	05

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, **1.07.1**

de MAIO de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 25/2024

Processo nº 418/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócio assistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”, em favor da Associação Comunitária Lar Aconchego, com o valor estimado de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 25/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 418/2024

Inexigibilidade 25/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR ACONCHEGO.

OBJETO: “Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócio assistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”.

VALOR: **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/01/2025.

DATA: 06/05/2024

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

(ref. Edital de Processo Seletivo nº 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 001/2023, torna pública a **desclassificação** dos candidatos abaixo pelos seguintes motivos:

· **Não ter apresentado os documentos necessários**

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
MARIA VITORIA ALEXANDRE GOMES	***.217.098.-**	149º
MARCOLINO		



E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 08 de abril de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e edital de desclassificação publicados na presente edição do Diário Oficial do Município de Presidente Venceslau, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
EMANUEL YUKI DA CRUZ TANAKA	***.534.678-**	150º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 08 de maio de 2024.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA

- Secretário Municipal de Administração -

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 15ª SESSÃO, 14ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 06 DE MAIO DE 2024.

PRESIDENTE: Ver. Reginaldo Souza Ferraz;

SECRETÁRIOS: Ver. Diogo Garcia Barbedo (1º Secretário Interino);

Ver. Márcio Francisco de Oliveira (2º Secretário - ad hoc);

VEREADORES PRESENTES:

Alessandra Colombo Pereira
(ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br)

Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)

Cleide Natalina Arfeli

(ver.cleidearfeli@camarapv.sp.gov.br)

Diogo Garcia Barbedo

(ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br)

João Luiz Cola (ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)

João Roberto Coelho Pacheco

(ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br)

José Cícero de Oliveira Silva

(ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br)

Márcio Francisco de Oliveira

(ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br)

Marcos Araujo de Souza

(ver.bahia@camarapv.sp.gov.br)

Reginaldo Souza Ferraz

(ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br)

Ricardo Jock

(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva

(ver.tacs@camarapv.sp.gov.br)

Wilson Massaaki Hirakawa

(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com Parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 024/24**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 257/24**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, a **MOÇÃO Nº 011/24**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 011/24**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, que manifesta "Repúdio ao Ministro Cristiano Zanin, pela suspensão de trechos da Lei nº14.784/2023, que tratam da desoneração da folha de pagamento de municípios e empresas até 2027";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 245/24**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa e Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível ajuda de custo para alimentação e hospedagem do paciente e/ou acompanhante que faz tratamento fora do domicílio (TFD);

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 246/24**, de autoria dos vereadores Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e, Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de o trânsito na Rua Alfredo Antunes Lopes, Parque Bela Vista, no trecho compreendido entre as Ruas Espanha e Itália, ser transformado em mão única;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 248/24**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", ao servidor municipal aposentado, Marcos Pardini



(Tio Marcos), pelo excelente serviço prestado junto a EMEFEI “Joaquim Rodrigues Batata”, deixando grande exemplo de ética, humanidade e cidadania;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 249/24**, de autoria do vereador Diogo Garcia Barbedo, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o funcionamento do PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador que era realizado no Poupatempo local;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 250/24**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a liberação de recursos no valor de R\$300.000,00, através de Emenda do Deputado Federal Arlindo Chinaglia, para realização de recapeamento da Av. Álvaro Antunes Coelho;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 251/24**, de autoria do vereador José Cícero de Oliveira Silva, no sentido de oficiar o Exmo. Sr. Ministro do Esporte, André Luiz Carvalho Ribeiro, solicitando-lhe recursos no valor de R\$250.000,00 para reforma da pista de atletismo, do Estádio Municipal “José Francisco Abegão”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 252/24**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar o Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando-lhe informar sobre a viabilidade de transferência voluntária dos Agentes de Apoio Educacional da Secretaria de Justiça e Cidadania, para as Secretarias Estaduais que enfrentam carência de pessoal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 253/24**, de autoria do vereador Reginaldo Souza Ferraz, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a gestão das escolas municipais, tendo em vista questionamentos enviados para a Câmara Municipal por um pai de aluno da EMEFEI “Aparecida Therezinha de Medeiros”;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 254/24**, de autoria dos vereadores João Luiz Cola e Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Jesus Barreto Nobre;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 255/24**, de autoria dos vereadores Márcio Francisco de Oliveira e João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Antonio José da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 256/24**, de autoria do vereador Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Katia Patrícia Manzur Betalleluz Florindo.

REGINALDO SOUZA FERRAZ

Presidente

DIOGO GARCIA BARBEDO

1º Secretário Interino